

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

Ata da décima quinta sessão ordinária da Vigésima Legislatura, da Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidência: Cristian Casagrande Hanstenreiter. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezoito horas na Câmara Municipal para a realização da décima quinta sessão ordinária. Feita a chamada regimental pelo primeiro secretário, excelentíssimo senhor Márcio Baitella, responderam os edis: Ana Brígida Fraga Sad de Menezes; Anderson Cleber Fernandes Salles; Cristian Casagrande Hanstenreiter; Natal Antônio Casagrande; Odélio Aparecido Paulista; Orlando Alves dos Santos Netto; Willian Gomes Ferreira e Márcio Baitella. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Presidente diz: “Em nome de Deus invocando a sua proteção, declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Leitura da Bíblia com o vereador que vus fala. Leitura dos expedientes recebidos pela casa. Ofício do senhor prefeito municipal informando a sanção das leis número 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 todas do ano de 2025. Os senhores vereadores que tiverem interesse no conhecimento do teor dos referidos ofícios este secretário informa que os mesmos estão disponíveis junto à secretaria desta Câmara Municipal. A presidência franqueia a palavra aos senhores vereadores para pronunciamentos diversos A palavra está franca. Vereador Anderson. Faz menção a cobrança indevida de IPTU às entidades religiosas do município, sendo que a Constituição isenta essas entidades do pagamento do mesmo. Relatou também que algo nesse teor foi votado ano passado nessa Casa de Leis. Vereador Willian. O vereador destaca a agenda que teve com o prefeito dialogando sobre o andamento da extensão de rede que liga os bairros Lírio do Campo e Cidade Jardim. Conversou com secretário de infraestrutura sobre a árvore que tem por baixo da Camarita, para poder solucionar o problema. O vereador também se manifestou a respeito da cobrança de IPT junta as entidades religiosas dizendo as entidades que pagaram o imposto estão sendo ressarcidas. Vereador Nando. Fez alguns esclarecimentos a respeito da cobrança de IPTU para com as entidades religiosas dizendo que foi criada uma lei pelo prefeito anterior, Wesley, a lei 1931/2023 que normatiza a isenção do imposto para as entidades religiosas. O vereador aborda que também conversou com o prefeito sobre a extensão de rede dos bairros Cidade Jardim e Lírio do Campo. Para finalizar disse que seu nome foi envolvido em fake news em grupos de WhatsApp por causa de uma simples viagem que eu fiz com família custeada 100% com recursos próprios. Vereador Natal Antônio Casagrande. O vereador Natal se solidarizou com o caso de fake news sofrido pelo vereador Nando, falou a respeito da cobrança de IPTU das entidades religiosas e da criação do projeto de lei feita por ele para isentar aposentados da cobrança desse imposto. Relatou que o deputado Lucas Poleze falou na Assembleia sobre o que está acontecendo em Itaguaçu sobre a retirada das lixeiras e que fez um requerimento pedindo ao secretário de saúde sobre os valores depositados nas contas da saúde do município e de que forma esse dinheiro vem sendo usado. Vereadora Ana Brígida. A vereadora também falou sobre a cobrança de IPTU referente as entidades religiosas onde a Constituição Federal garante isenção a templos religiosos. Explanou sobre um requerimento que ela fez na sessão passada sobre a municipalidade voltar a fazer o calendário de eventos e deixar claro para a sociedade que é responsabilidade e sempre foi feito pela Secretaria de Esporte Lazer e Turismo. Vereador Márcio. Deixou claro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

que é coerente contra a cobrança de IPTU referente as igrejas. Foi solidário ao vereador Nando pela fake News em envolvendo o nome do mesmo e falou sobre o problema do lixo. Presidente. Leitura do expediente do poder executivo. A mesa diretora tem a honra de submeter para deliberação e apreciação do plenário o projeto de lei número 42/2025 enviado pelo prefeito municipal que crie o conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONCEA e da outras providências. Às comissões para análise parecer. A mesa diretora tem a honra de submeter para deliberação e apreciação do plenário o projeto de lei número 43/2025 enviado pelo prefeito municipal que crie o fundo municipal de habitação de interesse social e institui o conselho gestor do FMISCGFMHIS. As comissões para análise de parecer. A mesa diretora tem a honra de submeter para deliberação e apreciação do plenário o projeto de lei número 45/2025 enviado pelo prefeito municipal que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. As comissões para análise e parecer. A mesa diretora tem a honra de submeter para deliberação e apreciação no plenário o projeto de lei número 46/2025 enviado pelo prefeito municipal que institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal e da outras providências. Às comissões para análise e parecer. A mesa anuncia o horário destinado à apresentação de expediente pelos senhores vereadores. A palavra está franca. Vereador Anderson. Requerimento. O vereador que subscreve requer que seja encaminhado ao prefeito municipal, a secretaria de finanças e a secretaria de administração o presente requerimento para fins que sejam prestadas informações acerca das cobranças ou não de impostos das entidades religiosas e templos de qualquer culto inclusive das suas organizações assistenciais e beneficentes informa que este vereador e que membros da entidade religiosa deste município o procuraram informando que receberam notificação de cobrança de IPTU em seus templos quando na verdade a referida cobrança está em total contradição com que dispõe a Constituição Federal no seu artigo 150 inciso 4º à linha B da lei orgânica artigo 141 inciso 4º a linha B. Nesse sentido, este vereador requer informações da municipalidade acerca da situação narrada. Vereadores Anderson Sales e Márcio Baitela. Indicação. Excelentíssimo prefeito municipal e ao secretário de infraestrutura e desenvolvimento urbano, os vereadores que subscrevem vem respeitosamente indicar ao executivo municipal que seja realizado um estudo técnico preliminar a fim de que sejam construídos banheiros públicos na pracinha de Itaguaçu, na sede dessa cidade. Portanto visando a saúde e segurança dos usuários do serviço requer que sejam adotadas as medidas solicitadas. Atenciosamente, vereador Márcio Baitela e vereador Anderson Sales. Indicação. Os vereadores que subscrevem vêm respeitosamente indicar ao executivo municipal que seja realizado um estudo técnico preliminar com urgência a fim de que sejam contratados profissionais na área da fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional para atuarem no atendimento de crianças com transtorno do espectro autista, portanto visando a saúde e segurança dos usuários do serviço requer que seja adotada a medida solicitada. Atenciosamente vereador Márcio Baitela e Anderson Sales. Indicação ao prefeito municipal e ao secretário de infraestrutura e desenvolvimento urbano. Os vereadores que subscrevem, vem respeitosamente indicar ao executivo municipal que seja realizada a manutenção do banheiro da rodoviária de Itaguaçu. Portanto visando a saúde e segurança

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

dos usuários do serviço requer que seja adotada a medida. Atenciosamente, vereador Márcio Baitela e Anderson Sales. Indicação. O vereador infra afirmado requer com base no regimento interno dessa casa legislativa que seja encaminhado ofício ao secretário municipal de interior e transporte solicitando que seja feita limpeza e retirada da água do trecho da estrada tido como padaria próximo da propriedade do senhor Laete Souza na localidade de Casa Branca zona rural deste município. Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que há um atoleiro no local e está impossibilitando o trânsito do transporte escolar e de demais veículos. Vereador Anderson Sales. Vereadora Ana Brígida. Requerimento verbal. Requer ao prefeito municipal que regulamente ou que se atualize a regulamentação se existente sobre estacionamento, embarque e desembarque dos ônibus na rodoviária de Itaguaçu. Requerimento. Requer ao prefeito municipal e ao secretário de interior e transportes o patrolamento e cascalhamento na estrada que vai para seu Erivan Chutz, Nelson Fehlberg, Derli Mut e seu Itamar na localidade do Cafundó. Vereador Nando. Indicação. Excelentíssimo senhor diretor do departamento de edificações e rodovias do DR que seja realizado um estudo técnico e execução de medidas de segurança na rodovia ES 484 nas imediações da curva do Sítio Esperança próximo ao cemitério municipal visando mitigar os constantes acidentes provocados por travessia de animais silvestres. A justificativa que a referida da localidade tem sido o palco de recorrentes acidentes de trânsitos muito deles ocasionados pela presença de animais silvestres cruzando a pista sobretudo no trecho em curva acentuada que dificulta a visibilidade e o tempo de reação dos condutores. Infelizmente já foram registradas ocorrências com vítimas fatais o que evidencia a urgência de uma ação efetiva por parte do órgão competente. A instalação de sinalização específica, redutores, cercas direcionadas de fauna ou até passagens subterrâneas ou áreas para animais, podem ser submetidas viáveis para evitar novas tragédias preservar a vida humana e proteger a fauna local. Trato de assunto de solicitação legítima fundamentado em segurança viária, proteção ambiental e interesse público, razão pela qual conta com especial atenção do DR para adoção das providências cabíveis. Vereador Nando. Indicação ao secretário municipal de infraestrutura. Que seja realizada com urgência a manutenção e recuperação dos calçamentos das ruas localizadas no bairro Nova Itaguaçu. Indicação. Ao excelentíssimo senhor diretor do SAAE Lico Buss que seja providenciado com máxima urgência possível a extensão de rede de abastecimento de água partindo da ponte da Lajinha seguindo cerca de 200 m no sentido da comunidade Paraju. A área mencionada possui moradores que ainda não são atendidos pela rede de água tratada sendo obrigado a recorrer a soluções alternativas que nem sempre oferecem qualidade ou regularidade no abastecimento Trata-se de uma demanda antiga dos moradores, além disso garantir o acesso à água potável que é um direito básico essencial de saúde e dignidade humana sendo dever do poder público promover ações que levem infraestrutura até as áreas de crescimento e que ainda carecem desse serviço fundamental. Vereador Willian. Requerimento verbal, sobre a oscilação de energia na Nova Itaguaçu. Que a infraestrutura e o poder executivo na pessoa do prefeito, mande um ofício para EDP para resolver o problema. Vereador Márcio. Assunto indicação ao excelentíssimo senhor prefeito municipal e ao secretário de infraestrutura e desenvolvimento urbano. O vereador que esta subscreve vem respeitosamente indicar ao poder executivo que seja realizado

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

um estudo técnico preliminar a fim de que seja analisada a situação existente na rua João Barbosa de Menezes sem número em frente ao prédio do laboratório Bioteste ao lado da padaria Torais. Justificativa. Na referida localidade o asfalto está subindo sobre a calçada e formando buraco no meio no meio da pista, local em que empossa água e que os carros passam e jogam tudo para a frente do prédio e das residências ao redor o que gera muita sujeira na localidade. Portanto visando resolver a situação requer que seja observada a situação a fim de que seja efetuada a manutenção ou reconstrução do asfalto na localidade. Todas as indicações foram aprovadas pelos senhores vereadores por unanimidade. Presidente. Leitura do parecer às comissões técnicas. Com a palavra o relator de Comissão de Constituição Justiça Finanças Orçamento Tomadas de Conta e Redação. Vereador Willam Gomes. Trata-se de projeto de lei número 44/2025 de autoria do senhor vereador Cristian Casagrande Hans Reis que declara de utilidade pública a associação visite Itaguaçu Espírito Santo a Vita e dá outras providências O projeto de lei atende ao objeto a que se destina, posto que a citada associação é uma entidade sem fins lucrativos tem personalidade jurídica está registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas está em funcionamento efetivo não há previsão de vencimento para os membros de sua diretoria e atende à comunidade exercendo seu papel social prestando relevante serviço à sociedade. Diante dos apontamentos feitos e após estudo do projeto na íntegra temos que o projeto de lei analisado atende aos requisitos legais e constitucionais. Portanto essa comissão recomenda a aprovação do projeto de lei número 44/2025. Sala das comissões, Itaguaçu, 23 de junho de 2025. Trata-se de projeto de lei número 41/2025 de autoria do executivo municipal que estabelece normas e autoriza o município a conceder o direito real de uso resolúvel de áreas públicas de loteamentos a serem implantados e da outras providências O projeto de lei atende ao objeto a que se destina e visa regularizar na forma de decreto. Lei número 271/67 e lei número 11.481/07 a concessão do direito real de uso resolúvel de áreas públicas de loteamentos a serem implantados no município de Itaguaçu. Diante dos apontamentos feitos e após estudo de projeto na íntegra temos que o projeto de lei analisado atende aos requisitos legais e constitucionais. Portanto esta comissão recomenda a aprovação do projeto de lei número 41/2025. Sala das Comissões, Itaguaçu, 23 de junho de 2025. Trata-se de projeto de lei número 40/2025 de autoria do executivo municipal que aprova a redação do contrato de consórcio público do estatuto de consórcio intermunicipal de saneamento básico do Espírito Santo CISABES e ratifica o ingresso do município no consórcio. O projeto de lei visa aprovar a redação do contrato de consórcio público e do estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo e ratifica o ingresso do município de Itaguaçu no consórcio na forma de lei número 11.107/05. Diante dos apontamentos feitos e após estudo do projeto na íntegra temos que o projeto de lei analisado atende aos requisitos legais e constitucionais. Portanto essa comissão recomenda a aprovação do projeto de lei número 40/2025. Sala das comissões, Itaguaçu, 23 de junho de 2025. Ordem do dia. Primeira discussão e votação do projeto de lei número 40/2025 enviado pelo prefeito municipal que prova a redação do contrato de consórcio público e do estatuto de consórcio intermunicipal de saneamento básico do Espírito Santo CISABES e ratifica o ingresso do município no consórcio. Está em discussão o projeto de lei número 40/2025. Está em votação. Os senhores vereadores que

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

aprovam permaneçam sentados. Aprovado por sete votos. Primeira discussão e votação do projeto de lei número 41/2025 enviado pelo prefeito municipal que estabelece normas e autoriza o município a conceder o direito real de uso resolúvel de públicas de loteamentos a serem implantados e da outras providências. Está em discussão o projeto de lei número 41/2025. Está em votação. Os senhores vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por sete votos. Primeira discussão e votação do projeto de lei número 44/2025 que declara de utilidade pública a associação Visite Itaguaçu, AVITA , e da outras providências. Está em discussão o projeto de lei número 44/2025. Está em votação. Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por sete votos. Não havendo outras matérias inscritas para deliberar a presidência anuncia a ordem do dia da próxima sessão e o que houver. A presidência concede a palavra aos senhores vereadores para explicações pessoais. A palavra está franca. Vereador Anderson Salles. O vereador frisou sua fala em relação a cobrança de IPTU sobre a retirada das lixeiras da cidade. Vereador Nando. Explanou a respeito do calendário da realização das sessões, sobre o direito de abono pelo servidor efetivo e sobre a fala do deputado em relação a retirada das lixeiras da cidade. Vereadora Ana Brígida. Disse que à cobrança de IPTU para com as entidades religiosas precisam ser reparadas e que é preciso diálogo para se resolver os problemas em relação ao lixo. A mesma também se solidarizou com o vereador Nando. Vereador Willian. O problema do IPTU precisa ser resolvido para não prejudicar as igrejas. O executivo precisa estudar uma maneira de resolver o problema das lixeiras. Vereador Márcio. Espera que se resolva o problema do IPTU, mais uma vez se solidarizou com o vereador Nando e disse que é preciso achar o um ponto de equilíbrio para se resolver a questão das lixeiras. A presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares e aproveita para convocá-los para a sessão ordinária que será realizada no dia 7 de julho de 2025 às 18 horas, dando esta por encerrada às 21 horas e 10 minutos da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.